

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO N° 34.862
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Homologa a Resolução nº 010/2007, de 20 de agosto de 2007, do Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, que aprova o Regulamento Geral do mesmo ITPS, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; de conformidade com a Lei nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, especialmente o seu art. 15, inciso I; e considerando o que ficou deliberado na Resolução nº 010/2007, de 20 de agosto de 2007, do Conselho Deliberativo do mesmo ITPS,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 010/2007, de 20 de agosto de 2007, do Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, que aprova o Regulamento Geral do mesmo ITPS, que com este Decreto são publicados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

aracaju
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Santana de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Clóvis Barbosa de Melo
Secretário de Estado de Governo